

ATA N.º 024/2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte no Plenário de Câmara de Vereadores, reuniu-se em Sessão Ordinária, às 18:00 hs os nobres edis, A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariada pelo vereador Ledovino Após a saudação inicial Sr. Presidente colocou a ata nº 023/2020 em apreciação, sendo a mesmas aprovada por oito votos a zero, expedientes ofs.n.º 189 e 191/2020 do Executivo Municipal; inscritos ao Grande Expedientes: vereadores Rosane, Douglas, Flávio, Alcione e Pedro suas manifestações encontram-se gravadas junto a secretária da Câmara de Vereadores até trinta dias a contar desta data. Matéria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º057/2020 Que: Dispõe sobre o índice excepcional de variação de referencia Municipal URV para o exercício de 2021 e da outras providencias Parecer jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 058/2020 Que: Autoriza o poder Executivo a promover medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos referente aos transportes escolar terceirizado suspensos em virtude da COVID- 19 Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero, e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 19:00 horas, dá qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 22 dias do mês de dezembro de 2020.

